

Portaria nº.536/2021

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

COPREV				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2020/2021	29.11.2021 à 08.12.2021	06.12.2021 à 15.12.2021

PROGER				
20527AT	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	2020/2021	01.12.2021 à 10.12.2021	03.03.2022 à 12.03.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente